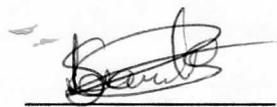


débitos existentes, como também utilizar os recursos do referido fundo pra liquidar operações como base na Lei nº 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providencias, na sequencia, colocou em discussão e não havendo nenhum dos vereadores contra, pois em votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais assunto para ordem do dia a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às 15h30min, e para constar eu _____, secretária geral da Câmara Municipal de Tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á Sessão que os desejarem. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos, da Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, 27 de Novembro de 2017.



LUIS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

